

Município de Itabirito/MG – A CPL torna público o resultado do julgamento das propostas técnicas do processo abaixo discriminado:

- **Concorrência Pública 002/2014 - PL 159/2014.** Contratação de agência de propaganda para prestação de serviços publicidade, atendendo a Secretaria Municipal de Comunicação Social. Foram declaradas classificadas as seguintes licitantes: Primeiro lugar: Casablanca Comunicação e Marketing Ltda., com 91,5 pontos, em segundo lugar: 2004 Publicidade e Propaganda Ltda., com 87,4 pontos, em terceiro lugar: Lume Comunicação Ltda., com 84,2 pontos, em quarto lugar: R/Casariago Comunicação Ltda. EPP, com 74,9 pontos, em quinto lugar: Dezoito Comunicação Ltda., com 73,2 pontos e em sexto lugar: Desafio Assessoria Publicitária Ltda., com 71,1 pontos. As licitantes HS Publicidade e Marketing Ltda. e Fazenda Comunicação & Marketing Ltda. foram declaradas desclassificadas por não terem atingido a pontuação mínima exigida no edital. A íntegra da decisão encontra-se disponível no Departamento de Licitações e Contratos.

Município de Itabirito/MG – A CPL torna público a existência de recurso referente à **Concorrência Pública nº 002/2014 – PL 159/2014.** A íntegra do recurso encontra-se disponível no Departamento de Licitações e Contratos.

Município de Itabirito/MG – A CPL julga improcedente o recurso interposto pela licitante Lume Comunicação EIRELI referente à **Concorrência Pública nº 002/2014 – PL 159/2014,** mantendo o curso regular do processo, bem como a classificação das licitantes Casablanca Comunicação e Marketing Ltda. e 2004 Publicidade e Propaganda Ltda. O Prefeito Municipal ratificou a decisão tomada pela CPL. A íntegra da decisão encontra-se disponível no Departamento de Licitações e Contratos.

Município de Itabirito/MG – A CPL vem por meio desta, solicitar apresentação dos envelopes contendo dos documentos de habilitação referente à **Concorrência Pública 002/2014 – PL 159/2014.** Deverão apresentar os envelopes de habilitação as licitantes Casablanca Comunicação e Marketing Ltda.; Desafio Assessoria Publicitária Ltda.; Dezoito Comunicação Ltda.; Lume Comunicação Ltda., R/Casariago Comunicação Ltda. EPP e 2004 Publicidade e Propaganda Ltda. Os envelopes deverão ser entregues na sessão que acontecerá no dia 04/09/2014 às 15:30hs, no Departamento de Licitações e Contratos.

Município de Itabirito/MG – A CPL torna público a existência de recurso referente à **Concorrência Pública nº 002/2014 – PL 159/2014.** A íntegra do recurso encontra-se disponível no Departamento de Licitações e Contratos.

Município de Itabirito/MG – A CPL julga improcedente o recurso interposto pela licitante 2004 Publicidade e Propaganda Ltda. e procedente as contrarrazões interposta pela licitante Lume Comunicação Ltda. referente à **Concorrência Pública nº 002/2014 – PL 159/2014,** mantendo a decisão que declarou a licitante Lume Comunicação Ltda. **vencedora do certame.** O Prefeito Municipal ratificou a decisão

tomada pela CPL. A íntegra da decisão encontra-se disponível no Departamento de Licitações e Contratos.